

PROVAS PÚBLICAS PARA ATRIBUIÇÃO DE TÍTULO DE ESPECIALISTA
na área CNAEF 342 – Marketing e Publicidade
Requeridas pelo candidato Pedro Nuno Duarte Oliveira
Ata nº 1 – Apreciação preliminar

Ao décimo primeiro dia do mês de dezembro de 2023, pelas 17:00 horas, reuniu o Júri nomeado para as provas públicas para a atribuição do “Título de Especialista” na área CNAEF 342 – Marketing e Publicidade, solicitadas pelo candidato **Pedro Nuno Duarte Oliveira**, de acordo com o Art. 12.º do Regulamento de Atribuição do Título de Especialista do ISLA – Instituto Politécnico de Gestão e Tecnologia (ISLA-Gaia), constituído por: -----

- António Manuel de André Lencastre Godinho, Presidente do ISLA-Gaia, que preside; -----
- Florbela Maria Silva Teixeira Guedes, profissional de reconhecido mérito na área para que são prestadas provas; -----
- José Manuel Carvalho Vieira, na qualidade de docente na área para que são requeridas as provas, indicado pelo Instituto Politécnico da Maia; -----
- Marco Aurélio Ribeiro Lamas, na qualidade de docente na área para que são requeridas as provas, indicado pelo Instituto Politécnico de Gestão e Tecnologia; -----
- Tiago Fleming, na qualidade de representante da Associação Portuguesa dos Profissionais de Marketing; -----
- Vasco Ribeiro dos Santos, na qualidade de docente na área para que são requeridas as provas, indicado pelo Instituto Superior de Gestão e Administração de Santarém. -----

A reunião realizou-se por videoconferência, de acordo com o previsto no n.º 6 do Art. 12.º, do DL n.º 206/2009, de 31 de agosto, na qual foram analisados os elementos que fazem parte da instrução do pedido, sendo eles os seguintes: -----

- 1) Requerimento para prestação de provas públicas para obtenção do Título de Especialista; -----
- 2) Currículo profissional; -----
- 3) Trabalho de natureza profissional. -----

Face à apreciação dos documentos referenciados, o Júri concluiu que: -----


- a) O candidato satisfaz as condições de admissão às provas, pois detém a formação inicial superior há mais de 10 anos e tenha mais de 10 anos de experiência profissional no âmbito da área para que são requeridas as provas, com exercício profissional efetivo durante, pelo menos, 5 anos nos últimos 10 anos;
- b) A experiência profissional deverá ser alvo de comprovação;
- c) O candidato deverá apresentar um Relatório do Trabalho que demonstre experiência direta na área para que foram requeridas as provas. -----

Assim, o Júri decidiu, por unanimidade, solicitar ao candidato: -----

- 1) Que o candidato deverá apresentar uma nova versão da documentação, com a descrição das funções e responsabilidades desempenhas diretamente em cada cargo, até ao último dia do mês de dezembro do presente ano; -----
- 2) Que, de imediato, uma cópia desta nova documentação deverá ser enviada a todos os membros do Júri, por forma a que se possa agendar a próxima reunião de Apreciação Preliminar; -----
- 3) Nessa mesma reunião será agendada a data de realização das provas públicas, caso o resultado seja positivo, ou a candidatura será recusada se o resultado for negativo. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que é do conhecimento e merece a concordância de todos os elementos do Júri e que vai ser assinada pelos membros presentes fisicamente nas instalações do ISLA-Gaia aquando da realização desta videoconferência. -----

O Presidente do Júri:



(António Manuel de Andréa Lencastre Godinho)

O Vogal:



(Marco Aurélio Ribeiro Lamas)